

Qual o prazo para optar pelo regime Simples Nacional?

Created by Cirrus, last modified on out. 07, 2024

O prazo para optar pelo **regime Simples Nacional** depende se a empresa já está em operação ou se está sendo criada. Abaixo estão os prazos e as condições para fazer essa solicitação:

1. Empresas já em atividade

Se a empresa já está em operação e deseja mudar para o **Simples Nacional**, o prazo para fazer a solicitação é até o **dia 31 de janeiro** de cada ano. Isso significa que a empresa precisa realizar a opção até essa data para que o enquadramento no Simples Nacional seja válido para o ano-calendário em curso (ou seja, a partir de 1º de janeiro daquele ano).

- **Prazo:** Até **31 de janeiro** do ano em que deseja optar pelo Simples Nacional.
 - **Validade:** A adesão aprovada será válida para todo o ano, a partir de **1º de janeiro**.
 - **Exceção:** Se a empresa perder o prazo, só poderá optar pelo Simples Nacional no próximo ano.
-

2. Empresas novas (em fase de abertura)

Para empresas que estão sendo abertas, o prazo para solicitar a inclusão no **Simples Nacional** é de **30 dias** a partir da data de deferimento do último ato constitutivo (registro no CNPJ, Junta Comercial, Inscrição Estadual ou Municipal). Isso significa que a nova empresa tem até 30 dias, contados a partir do momento em que sua inscrição estiver regularizada, para fazer a solicitação.

- **Prazo:** **30 dias** após o deferimento do último ato constitutivo da empresa.
 - **Validade:** Se a empresa solicitar o enquadramento dentro desse prazo, a adesão ao Simples será retroativa à data de abertura do CNPJ.
-

Como fazer a solicitação para o Simples Nacional?

A solicitação de opção pelo Simples Nacional é feita de forma online, através do **Portal do Simples Nacional** (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/simples-nacional>). É importante que a empresa esteja com todas as suas obrigações fiscais regulares e sem pendências com a Receita Federal, estados e municípios.

Conclusão

- **Empresas em operação** devem optar pelo Simples Nacional até o dia **31 de janeiro** do ano em que desejam ser enquadradas.
 - **Empresas novas** têm até **30 dias** após o deferimento de todos os registros para solicitar a adesão ao Simples.
 - Após o prazo, será necessário aguardar o próximo ano para tentar a adesão novamente.
-

Perguntas para revisão e entendimento:

1. Qual é o prazo para empresas já em operação optarem pelo Simples Nacional?
2. Quanto tempo uma nova empresa tem para solicitar a adesão ao Simples Nacional?
3. O que acontece se a empresa perder o prazo de adesão ao Simples Nacional?
4. Onde a solicitação para o Simples Nacional deve ser feita?
5. Qual a validade da adesão ao Simples Nacional após a aprovação?

Tags: #SimplesNacional #PrazoDeAdesão
#EmpresasNovas #EmpresasEmOperação

Revisão #1

Criado 21 dezembro 2024 13:30:45 por Admin

Atualizado 21 dezembro 2024 13:30:45 por Admin